

## CAMPUS APODI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2012

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Espaço Físico. Concedente: IFRN - CÂMPUS APODI; Concessionária: R. CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.233.325/0001-30. Objeto: Prorrogar a cláusula de vigência e alterar a cláusula que prevê o horário de funcionamento da lanchonete do Câmpus Apodi do contrato 64/2010-PROJU/IFRN, para tanto modificando as Cláusulas Segunda e Quarta do referido contrato, as quais passam a vigor com a seguinte redação, respectivamente: "Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada: O horário de funcionamento da lanchonete ficará, a partir desta data, compreendido das 07h às 21h; Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 03/05/2012 e término em 02/11/2012." Nº Processo: 23136007772201284. Vigência: 03/05/2012 a 02/11/2012. Data da Assinatura: 26/04/2012.

## CAMPUS MACAU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 147/2012 UASG 158155

Número do Contrato: 00272/2011, subrogado pela UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE. Nº Processo: 23135009350201253. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02700617000145. Contratado : CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, alterando a cláusula quarta:da vigência e do prazo de execução que será até 24 de junho de 2012. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 24/05/2012 a 24/06/2012. Data de Assinatura: 21/05/2012.

(SICON - 31/05/2012) 158375-26435-2012NE800013

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
CAMPUS RIO GRANDERESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2012

O Diretor-Geral do Câmpus Rio Grande do IFRS, Osvaldo Casares Pinto, torna público aos interessados o resultado do Pregão 02/2012, sendo declaradas vencedoras as empresas: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP: Itens: 1, 4, 6, 8, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, e os Grupos 3, 12, 14 e 15. GELARTEC REFRIGERAÇÃO LTDA: Itens: 2, 3, 5, 9, 11, 12, 19, 21 e os Grupos 6, 8, 13, 16, 17 e 19. RILDA MARIA ROMANI: Itens 7, 13, 16 e 32. KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA: Itens: 23, 29 e os Grupos 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 18. O processo encontra-se a disposição para vistas na Coordenação de Compras e Contratos do Câmpus Rio Grande e o resultado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELSO LUIS FREITAS  
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDECE - 31/05/2012) 158262-26419-2012NE800020

## CAMPUS SERTÃO

EDITAL Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SERTÃO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas: 01  
Carga horária semanal: 40 horas  
Área/Disciplinas: Construções Rurais e Desenho e Topografia

Requisitos Exigidos: Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia com, no mínimo, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola.

Vagas: 01  
Carga horária semanal: 40 horas  
Área/Disciplinas: Gestão Empresarial e Gestão Rural.  
Requisitos Exigidos: Graduação em Economia, Agronomia, Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, Administração Rural e áreas afins, com, no mínimo, Especialização nas áreas de Gestão, Extensão Rural, Desenvolvimento Rural, Economia Rural, Agronegócio e áreas afins.

Vagas: 01  
Carga horária semanal: 20 horas  
Área/Disciplinas: Construções Rurais e Desenho e Topografia

Requisitos Exigidos: Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia com, no mínimo, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola.

Vagas: 01  
Carga horária semanal: 20 horas  
Área/Disciplinas: Paisagismo  
Requisitos Exigidos: Graduação em Engenharia Florestal, Arquitetura e Urbanismo ou Agronomia com, no mínimo, Mestrado ou Doutorado em áreas afins do paisagismo.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2.356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.597,92	-	1.597,92
Aperfeiçoamento	1.597,92	54,28	1.652,20
Especialização	1.597,92	113,88	1.711,80
Mestrado	1.597,92	182,60	1.780,52
Doutorado	1.597,92	619,86	2.217,78

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 30/05/2012 a 29/06/2012.

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br), ou diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Sertão, localizado em Engenheiro Englert - Sertão, RS - CEP: 99170-000, Fone (54) 3345-8007.

4 - A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Currículo Vitae documentado.

## 5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo Vitae e entrevista.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 - A homologação das inscrições será publicada no site do Campus na Internet, no endereço [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br), no dia 09 de julho de 2012.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - A entrevista será realizada no dia 10/07/2012 a partir das 8 horas.

7.2 - O candidato deverá apresentar-se no IFRS - Campus Sertão às 8 horas.

7.3 - A entrevista dar-se-á segundo a ordem de chegada do candidato no local da entrevista.

7.4 - Durante a entrevista será solicitada a comprovação do Currículo Vitae.

## 8. DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LENIR ANTONIO HANNECKER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
CAMPUS NILÓPOLISAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000147/12-47. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 01/06/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Lúcio Tavares 1045 Centro - NILOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/06/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA PRESENTIN CARDOSO  
Diretora-Geral

(SIDECE - 31/05/2012) 158483-26433-2012NE800003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 158148

Número do Contrato: 9/2011.

Nº Processo: 23243000688201131.

PREGÃO SRP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 84552512000150. Contratado : ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL-LTDA. Objeto: Acrescer ao contato primordial. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art.65. Vigência: 26/05/2012 a 01/06/2012. Valor Total: R\$10.252,50. Fonte: 112000000 - 2011NE800301. Data de Assinatura: 14/05/2012.

(SICON - 31/05/2012) 158148-26421-2012NE800081